

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 002/2021

Ref. Processo de Inexigibilidade nº 001/2021 CMC

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos e especializados na área contábil, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal.

O Sr. Sergio Leal Rodrigues, Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL, como CONTRATANTE e CAP – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.473.976/0001-00, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marco Antônio do Nascimento Martins, CPF nº 288.307.842-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Castanhal/PA, 22 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Castanhal
Sérgio Leal Rodrigues
Presidente